



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 153/2005, DE 31/03/2005

*Aprova inclusão do Município de Socorro no
Plenário do CBH-PCJ.*

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária Conjunta com o PCJ FEDERAL, e

Considerando que o Estatuto do CBH-PCJ, em seu Artigo 7º, Inciso II e Parágrafo 3º, possibilita a participação, no Comitê, dos Prefeitos de Municípios com sede fora dos limites das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, desde que haja aprovação do Plenário;

Considerando que o Município de Socorro possui parte de seu território dentro da bacia hidrográfica do rio Camanducaia, apesar da sede do município localizar-se na bacia do rio Mogi-Guaçu;

Considerando o interesse de participar do Plenário do CBH-PCJ, formalizado pelo Excelentíssimo Prefeito de Socorro, senhor José Mário de Faria, por meio do Ofício MA nº 10/2005, de 24 de março de 2005,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a inclusão do Município de Socorro no Plenário do CBH-PCJ.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 06/04/2005